



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 2.469
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora LUCIA HELENA PORTUGAL LEONARDO, portadora do RG n.º 26.201.164 - 12, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.468
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora FERNANDA MOREIRA MARCOMINI, portadora do RG n.º 43.876.661 - 18, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.467
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora MILENA MASTROGIACOMO SANTIN, portadora do RG n.º 32.655.481 - 6, aprovada em 16º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.466
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora DALILÉIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 42.381.023 - 7, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont

Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Eupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação

Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones

Recepção (016)3944-9100

Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.465
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora GABRIELA FERNANDA MARONESI MARCOLINO, portadora do RG n.º 30.992.766 - 3, aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.464
DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de maio de 2017, a Senhora PRISCILA PUGIN CARNEIRO, portadora do RG n.º 40.152.031 - 6, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2017, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental, contrato regido pela Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 83/2006, de 11 de dezembro de 2006, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, constante do Anexo II, referência 07.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 02 de maio de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Xupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.463
DE 13 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Sra. ANGELICA LORENZATO PIZZO**, portadora do RG n.º 30.107.485 - 9 - SSP/SP e CPF n.º 303.400.278 - 51, cargo de Escriturário, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS**, de provimento em comissão, referência 08, lotado no Departamento Municipal de Assistência Social, vinculado ao Regime disciplinado na Consolidação da Leis do Trabalho – CLT, e ao Regime Geral da Previdência Social, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009, modificada pela Lei Complementar n.º 101/2011, de 26 de abril de 2011, restando suspenso, portanto o contrato de trabalho referente ao emprego efetivo de escrituraria, na forma da Lei.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.462
DE 13 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 13 de abril de 2017, a Sra. **ESTELA GEORGINA FERRAZ VALLADÃO**, portadora do CPF n.º 222.011.888 - 66, aprovada em 5º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1.999, c/c a Lei Complementar n.º 93/2009, de 16 de abril de 2009 constante do Anexo II, referência 02.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.461
DE 10 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de abril de 2017, a Sra. **GISELA APARECIDA NICOLETTI GONÇALVES**, portadora do RG n.º 15.629.181 - 2, aprovada em 2º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009, c/c Lei Complementar n.º 104/2011, de 18 de novembro de 2011, referência 12.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.460
DE 10 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de abril de 2017, a Sra. **MARIA VILMA DE SOUSA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 061.956.726 - 02, aprovada em 2º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 88/08, de 01 de fevereiro de 2008, c/c Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009, referência 03.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Eupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 22 – Ano I

Quarta-Feira, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal Dumont-SP

PORTARIA N.º 2.459
DE 10 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 10 de abril de 2017, a Sra. **ROBERTA FURLAN NASCIMENTO**, portadora do CPF n.º 368.439.488 - 20, aprovada em 5º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1999, c/c Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009, Lei Complementar n.º.104/2011 de 18 de novembro de 2011, referência 32.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção

PORTARIA N.º 2.458
DE 10 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONARIA QUE ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 10 de abril de 2017, a Sra. **VERIDIANA APARECIDA NOGUEIRA LIMA**, portadora do CPF n.º 116.383.788 - 19, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público n.º 001/2016, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 88/08, de 01 de fevereiro de 2008, c/c Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009, referência 03.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 10 de abril de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

www.dumont.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefones
Recepção (016)3944-9100
Fax (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.dumont.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br